CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 603 / 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Srª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – Sesad, **que restabeleça e normalize a dispensação dos medicamentos específicos para o tratamento do Glaucoma.**

JUSTIFICATIVA

O glaucoma é uma doença crônica e progressiva que não tem cura, mas que pode e deve ser tratada. Com o tratamento correto, é possível preservar a visão do paciente e, principalmente, evitar que a doença evolua para a cegueira.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 3 de abril de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 07/04/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 09/04/2025

1º Secretário